

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.009664/2024-91

Teresina-PI, 03 de dezembro de 2024

PARECER CEE/PI Nº 197/2024

Opina sobre a solicitação de autorização de Cursos da Educação Profissional Técnica, de Nível Médio, ofertados pela SEDUC-PI, na forma Concomitante, com Instrumentos de Mediação Tecnológica, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

PROCESSO CEE/PI Nº 133/2023

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC

ASSUNTO: Autorização dos Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pela SEDUC/PI na forma Concomitante com instrumentos de Mediação Tecnológica.

RELATORA: Consª Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

APROVADO EM: 21/11/2024

I – RELATÓRIO

Em análise o Processo SEI Nº 00011.014231/2023-76 e o Memo SEDUC-PI/GSE/SUETPEJA Nº: 232/2023, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, que solicita a autorização para ofertar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Concomitante, com Instrumentos de Mediação Tecnológica, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

A documentação apresentada nos autos do processo, materializada em um pendriver, traz nos planos dos cursos resoluções revogadas e o perfil do profissional desatualizado. Foi solicitado em diligência a atualização dos mesmos, conforme legislação vigente.

A diligência foi cumprida e os planos dos cursos foram organizados, conforme a Resolução CEE/PI nº 149/2022, e em consonância com a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT/MEC.

A proposta apresentada solicita a autorização para ofertar o Curso Técnico em Marketing, Integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e o Curso Técnico em Gerência de Saúde, Integrante do

Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, dispostos em 21 (vinte e uma) Escolas Certificadoras nas 17 (dezessete) Gerências Regionais de Educação – GRE, conforme Anexo deste parecer.

II – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a conclusão e voto da relatora consubstanciam e recomendam as seguintes deliberações:

I. Autorizar o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica, de Nível Médio, na forma Concomitante com Instrumentos de Mediação Tecnológica, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme especifica o Anexo Único deste Parecer.

II. Recomendar que a SEDUC faça o cadastro no SISTEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica ao iniciar as turmas.

III. Determinar que a SEDUC solicite, junto a este Conselho, o pedido do reconhecimento dos Cursos com antecedência mínima de seis meses da conclusão dos mesmos, no termo da Resolução CEE/PI 149/2022.

IV. Determinar, ainda, que a SEDUC dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 21 de novembro de 2024.

Consª Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos.

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 04/12/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MOREIRA MENDONÇA SANTOS - Matr.342126-X, Conselheira**, em 06/12/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015677987** e o código CRC **066DFFE2**.